

DECRETO Nº 15374/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.343.720,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2263/2018 - LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.343.720,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2018, de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRO-INDÚSTRIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA
20.608.0005.2028ATIVIDADE DO DEPTO DE AGROINDUST E INSPEÇÃO SANITÁRIA
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 440.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.03.00.0PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.05.00.0OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU
1680 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2055ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2055ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA
3.3.50.41.00.0CONTRIBUIÇÕES
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 23.720,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3610 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0016.2073ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS
4.4.90.52.00.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4120 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.752.0016.2075ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4180 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 30.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4940 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças